

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO. licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº 086/2023. DISPENSA Nº 043/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contador do Município;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº043/2022 AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2023, nos termos descritos abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças em reparos, manutenção corretiva e preventiva das Maquinas que atendem as demandas da secretaria de Transporte com apoio as demandas das Estradas Vicinais do Município de Dores do Turvo MG.

CONTRATADA: Tratormota Peças e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ nº 03.640.129/0001-52, sediado na Rua Olavo Bilac, nº 46. Noeme Batalha. Ubá MG. CEP: 36.500-001, neste ato representado pelo Srº Sandro Cataldo daMota, inscrito no CPF sob o numero 551.963.226-04

VALOR TOTAL: R\$ 49.358,10 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 043/2022 e Decreto Federal nº 11.317/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico:

Dores do Turvo MG, 10 de maio de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros Prefeito Municipal